



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.638/85 "

- AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar na importância de CR\$ 438.000.000 (QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES DE CRUZEIROS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, a saber:

20 - GABINETE DO PREFEITO	
200 - GABINETE DO PREFEITO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	10.000.000
3.1.3.0 - Serv. de Terceiros e Encargos	
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....CR\$	20.000.000
60 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
600 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$	30.000.000
4.0.0.0 - Despesas de Capital	
4.1.0.0 - Investimentos	
4.1.2.0 - Equipamento e Material Permanente....CR\$	5.000.000
70 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
700 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....CR\$	15.000.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....CR\$	20.000.000
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei nº 1.638/85) 2

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	10.000.000
3.2.0.0 - Transferências Correntes		
3.2.5.0 - Transferências a Pessoas		
3.2.5.1 - Inativos.....	CR\$	10.000.000
3.2.5.2 - Pensionistas.....	CR\$	3.000.000
90 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
900 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	50.000.000
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	25.000.000
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$	10.000.000
100 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
1000 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	75.000.000
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos		
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	CR\$	5.000.000
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	CR\$	15.000.000
4.0.0.0 - Despesas de Capital		
4.1.0.0 - Investimentos		
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	CR\$	30.000.000
110 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
1100 - DEPARTAMENTO DE TURISMO		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		
3.1.0.0 - Despesas de Custeio		
3.1.1.0 - Pessoal		
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$	5.000.000
120 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		
1200 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSIST. SOCIAL		
3.0.0.0 - Despesas Correntes		



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei nº 1.638/85) 3

.....

3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 5.000.000
140 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
1400 - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	
3.0.0.0 - Despesas Correntes	
3.1.0.0 - Despesas de Custeio	
3.1.1.0 - Pessoal	
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	CR\$ 20.000.000
3.1.2.0 - Material de Consumo.....	CR\$ 70.000.000
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos	
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	<u>CR\$ 5.000.000</u>
<b>T O T A L.....</b>	<b>CR\$ 438.000.000</b>

Artº 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão provenientes do excesso de arrecadação.

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 05 de novembro de 1985.

*Oribes Storck*  
ORIBES STORCH  
PREFEITO MUNICIPAL

*Amilquer Rosa*  
AMILQUER ROSA  
DIRETOR DO DEPTº DE FINANÇAS

*Sebastião Jorge Faria*  
SEBASTIÃO JORGE FÁRIA  
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 05 de novembro de 1985.

*José Carlos Kister*  
JOSÉ CARLOS KISTER  
CHEFE DE GABINETE